

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA

NB RADIOLOGIA LTDA

CNPJ: 29.748.479/0001-20

NIRE: 41210803618

Folha 1 de 4

A signatária deste instrumento:

1) **NATHANA BOGO BALLOTTIN BONAMIGO**, brasileira, natural de Toledo – Estado do Paraná, nascida em 28/12/1989, CASADA pelo regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, dentista, inscrita no CPF/MF sob n.º 072.974.239-39, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 8.863.530-2 Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Pato Branco, n.º 1552, Casa 515, Quadra 05, Lote 15, Bairro Região do Lago, Cep. 85.812-901, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná. Sócia Única da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de “**NB RADIOLOGIA LTDA**”, com sede a Rua Santos Dumont, n.º 2424, Sala 02, Bairro Centro, Cep. 85.900-010, nesta cidade de Toledo - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.748.479/0001-20, com o contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41210803618 em 22/02/2018, resolve através deste instrumento particular de alteração contratual, alterar o seu contrato primitivo, mediante cláusulas e condições seguintes:

1.ª **CLÁUSULA** – Diante da presente alteração, o endereço da empresa passa a ser “**Rua Nossa Senhora do Rocio, n.º 1678, Sala 01, Bairro Centro, Cep. 85.900-180, nesta cidade de Toledo - Estado do Paraná**”.

2.ª **CLÁUSULA** - Diante da presente alteração fica estabelecida a extinção da filial portadora do CNPJ n.º 29.748.479/0002-01, com sede e foro na Rua Nossa Senhora do Rocio, n.º 1678, Sala 01, Bairro Centro, Cep. 85.900-180, nesta cidade de Toledo - Estado do Paraná.

3.ª **CLÁUSULA** – A empresa altera seu porte para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, declarando sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

4.ª **CLÁUSULA** – Em razão das modificações contratuais, a única sócia resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

NB RADIOLOGIA LTDANIRE n.º 41210803618

CNPJ n.º 29.748.479/0001-20

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

1) **NATHANA BOGO BALLOTTIN BONAMIGO**, brasileira, natural de Toledo – Estado do Paraná, nascida em 28/12/1989, CASADA pelo regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, dentista, inscrita no CPF/MF sob n.º 072.974.239-39, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA

NB RADIOLOGIA LTDA

CNPJ: 29.748.479/0001-20

NIRE: 41210803618

Folha 2 de 4

8.863.530-2 Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Pato Branco, n.º 1552, Casa 515, Quadra 05, Lote 15, Bairro Região do Lago, Cep. 85.812-901, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná. Sócia Única da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de “NB RADIOLOGIA LTDA”, com sede a Rua Nossa Senhora do Rocio, n.º 1678, Sala 01, Bairro Centro, Cep. 85.900-180, nesta cidade de Toledo - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.748.479/0001-20, com o contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41210803618 em 22/02/2018, RESOLVE, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

1.ª CLÁUSULA - A sociedade empresária limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **NB RADIOLOGIA LTDA**.

2.ª CLÁUSULA - A sociedade empresária limitada unipessoal tem sua sede social em Rua Nossa Senhora do Rocio, n.º 1678, Sala 01, Bairro Centro, Cep. 85.900-180, nesta cidade de Toledo - Estado do Paraná.

3.ª CLÁUSULA - O objeto social da sociedade empresária limitada unipessoal é: Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante e Serviços de tomografia.

4.ª CLÁUSULA - O prazo de duração da sociedade empresária limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em 01/02/2018.

5.ª CLÁUSULA - A sociedade empresária limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

6.ª CLÁUSULA - O Capital Social da sociedade empresária limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional de R\$ 96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais) divididos em 96.500 (noventa e seis mil e quinhentos) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído:

Única Sócia	%	QUOTAS	VALOR R\$
NATHANA BOGO BALLOTTIN BONAMIGO	100	96.500	96.500,00
TOTAL	100	96.500	96.500,00

Parágrafo único: A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA

NB RADIOLOGIA LTDA

CNPJ: 29.748.479/0001-20

NIRE: 41210803618

Folha 3 de 4

7.ª CLÁUSULA - Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

8.ª CLÁUSULA - A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia **NATHANA BOGO BALLOTTIN BONAMIGO**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete a administradora a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ela receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: A administradora fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: A administradora responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

9.ª CLÁUSULA - A administradora declara sob as penas da Lei que não está impedida por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

10.ª CLÁUSULA - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos a sócia única proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA

NB RADIOLOGIA LTDA

CNPJ: 29.748.479/0001-20

NIRE: 41210803618

Folha 4 de 4

11.ª CLÁUSULA - A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

12.ª CLÁUSULA - A única sócia será obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

13.ª CLÁUSULA - Em caso de falecimento da única sócia a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

14.ª CLÁUSULA - Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

15.ª CLÁUSULA - Fica eleito o foro da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio da única sócia.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pela sócia ora presentes e que a mesma assine ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel – Estado do Paraná, 12 de dezembro de 2023.

**NATHANA BOGO BALLOTTIN BONAMIGO**

RG n.º 8.863.530-2 SSP/PR



**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa NB RADIOLOGIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07297423939	NATHANA BOGO BALLOTTIN BONAMIGO

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2023 11:59 SOB N° 20238820602.
PROTOCOLO: 238820602 DE 18/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12318101976. CNPJ DA SEDE: 29748479000120.
NIRE: 41210803618. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/12/2023.
NB RADIOLOGIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -
EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
NB RADIOLOGIA EIRELI
CNPJ: 29.748.479/0001-20
NIRE n.º 41600670191

Folha 1 de 4

1) **NATHANA BOGO BALLOTTIN**, brasileira, natural de Toledo – Estado do Paraná, nascida em 28/12/1989, Solteira, dentista, inscrita no CPF/MF sob n.º 072.974.239-39, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 8.863.530-2 Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Joaquim Távora, n.º 906, Bairro Parque São Paulo, Cep 85.803-750, nesta cidade de Cascavel - Estado do Paraná.

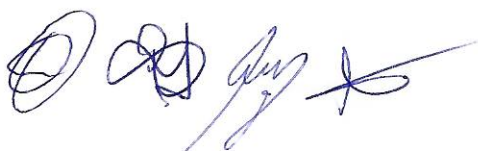
Empresa individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI sob o nome empresarial de “**NB RADIOLOGIA EIRELI**”, com sede a Rua Santos Dumont, n.º 2424, Sala 02, Bairro Centro, Cep 85900-010, na cidade de Toledo – Estado do Paraná, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE n.º 41600670191 em 22/02/2018 e no CNPJ sob n.º 29.748.479/0001-20, fazendo uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, ora transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**:

1.ª **CLÁUSULA** – Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, sob a razão social de **NB RADIOLOGIA LTDA**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

2.ª **CLÁUSULA** – O capital da empresa individual ora transformada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional no valor de R\$ 96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais), divididos em 96.500 (noventa e seis mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a constituir o capital da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal. Ficando assim distribuído para o único sócio:

Única sócia	(%)	Quotas	Valores em R\$
NATHANA BOGO BALLOTTIN	100	96.500	96.500,00
Total do Capital Social	100	96.500	96.500,00

3.ª **CLÁUSULA**– Diante da presente alteração a qualificação da sócia Nathana Bogo Ballottin passa a ser “**NATHANA BOGO BALLOTTIN BONAMIGO**, brasileira, natural de Toledo – Estado do Paraná, nascida em 28/12/1989, CASADA pelo regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, dentista, inscrita no CPF/MF sob n.º 072.974.239-39, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 8.863.530-2 Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Mascarenhas de Moraes, n.º 402, Bairro Maria Luiza, Cep. 85.819-610, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná”.




ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -
EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
NB RADIOLOGIA EIRELI
CNPJ: 29.748.479/0001-20
NIRE n.º 41600670191

Folha 2 de 4

4.ª CLÁUSULA - - Diante da presente alteração fica estabelecida a abertura de nova filial com as mesmas atividades da matriz, com sede e foro na **Rua Nossa Senhora do Rocio, n.º 1678, Sala 01, Bairro Centro, Cep. 85.900-180, na cidade de Toledo – Estado do Paraná.**

5.ª CLÁUSULA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

NB RADIOLOGIA LTDA
CNPJ 29.748.479/0001-20
CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

1) NATHANA BOGO BALLOTTIN BONAMIGO, brasileira, natural de Toledo – Estado do Paraná, nascida em 28/12/1989, CASADA pelo regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, dentista, inscrita no CPF/MF sob n.º 072.974.239-39, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 8.863.530-2 Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Mascarenhas de Moraes, n.º 402, Bairro Maria Luiza, Cep. 85.819-610, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná.

1.ª CLÁUSULA - A sociedade empresária limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **NB RADIOLOGIA LTDA**.

2.ª CLÁUSULA - A sociedade empresária limitada unipessoal tem sua sede social na Rua Santos Dumont, n.º 2424, Sala 02, Bairro Centro, Cep 85900-010, na cidade de Toledo – Estado do Paraná.

3.ª CLÁUSULA - O objeto social da sociedade empresária limitada unipessoal é: Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante e Serviços de tomografia.

4.ª CLÁUSULA - O prazo de duração da sociedade empresária limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em 01/02/2018.

5.ª CLÁUSULA - A sociedade empresária limitada unipessoal possui uma filial com as mesmas atividades da matriz, estabelecida na Rua Nossa Senhora do Rocio, n.º 1678, Sala 01, Bairro Centro, Cep. 85.900-180, na cidade de Toledo – Estado do Paraná, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pela sócia única.

6.ª CLÁUSULA - O Capital Social da sociedade empresária limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional de R\$ 96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais), divididos em 96.500

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -
 EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
NB RADIOLOGIA EIRELI
 CNPJ: 29.748.479/0001-20
 NIRE n.º 41600670191

Folha 3 de 4

(noventa e seis mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:

Única sócia	(%)	Quotas	Valores em R\$
NATHANA BOGO BALLOTTIN BONAMIGO	100	96.500	96.500,00
Total do Capital Social	100	96.500	96.500,00

Parágrafo único: A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

7.ª CLÁUSULA - Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

8.ª CLÁUSULA - A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia **NATHANA BOGO BALLOTTIN BONAMIGO**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: A administradora fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: A administradora responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

9.ª CLÁUSULA - A administradora declara sob as penas da Lei que não está impedida por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -
EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
NB RADIOLOGIA EIRELI
CNPJ: 29.748.479/0001-20
NIRE n.º 41600670191

Folha 4 de 4

nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

10.ª CLÁUSULA - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

11.ª CLÁUSULA - A sociedade empresária limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pela sócia.

12.ª CLÁUSULA - A única sócia será obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

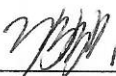
13.ª CLÁUSULA - Em caso de falecimento da única sócia a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

14.ª CLÁUSULA - Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

15.ª CLÁUSULA - Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção proposta pela sócia ora presentes e que a mesma assine este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel – Estado do Paraná, 02 de junho de 2022.



NATHANA BOGO BALLOTTIN BONAMIGO

RG n.º 8.863.530-2 SSP-PR



**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa NB RADIOLOGIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07297423939	NATHANA BOGO BALLOTTIN BONAMIGO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2022 12:45 SOB N° 41210803618.
PROTOCOLO: 223629278 DE 13/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207555245. CNPJ DA SEDE: 29748479000120.
NIRE: 41210803618. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/06/2022.
NB RADIOLOGIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade desse documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.748.479/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/02/2018
NOME EMPRESARIAL NB RADIOLOGIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ULTRAFACE RADIOLOGIA ODONTOLOGICA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.40-2-04 - Serviços de tomografia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R NOSSA SENHORA DO ROCIO	NÚMERO 1678	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.900-180	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TOLEDO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEDIANE.BPOFINANCEIRO@GMAIL.COM		TELEFONE (45) 3056-5664
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/12/2023 às 16:39:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.748.479/0001-20
Razão Social: NB RADIOLOGIA EIRELI
Endereço: RUA SANTOS DUMONT / CENTRO / TOLEDO / PR / 85900-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2025 a 23/08/2025

Certificação Número: 2025072507575021256604

Informação obtida em 05/08/2025 13:48:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NB RADIOLOGIA LTDA
CNPJ: 29.748.479/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:50:18 do dia 05/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/02/2026.

Código de controle da certidão: **7609.3D02.3334.48DD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037432757-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.748.479/0001-20**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/12/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

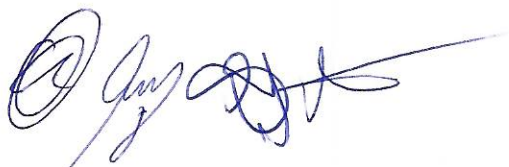
www.fazenda.pr.gov.br

				MUNICÍPIO DE TOLEDO	
ESTADO DO PARANÁ					
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS (MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS) 43347/2025					
IMPORTANTE:			FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.		
Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.					
VALIDADE: 26/09/2025			CÓD. AUTENTICAÇÃO: 5ZTJ4J2QE5TT4XX3UET		
RAZÃO SOCIAL: NB RADIOLOGIA LTDA					
INSCRIÇÃO EMPRESA		CNPJ/CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ALVARÁ					
985955		29.748.479/0001-20		985955	
ENDEREÇO R NOSSA SENHORA DO ROCIO, 1678 - CENTRO - SALA 01 Toledo - PR CEP: 85900180					
ATIVIDADES Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia, Serviços de tomografia					

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 28/07/2025.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NB RADIOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.748.479/0001-20

Certidão nº: 44933198/2025

Expedição: 05/08/2025, às 13:57:00

Validade: 01/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NB RADIOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.748.479/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
76.205.806/0001-88
RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 985955

O Município de Toledo, conforme protocolo nº 58958/2024 de 25/11/2024 concede alvará de licença para localização a:

Nome: NB RADIOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 29.748.479/0001-20 Localização: R NOSSA SENHORA DO ROCIO, 1678 - CENTRO - SALA 01 Toledo - PR CEP: 85900180			
Atividades 8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia. 8640-2/04 - Serviços de tomografia. Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; Horário de funcionamento: 24 HORAS Segunda à Domingo das 00:00 às 23:59 Emitido em 25/11/2024 Válido até 20/11/2025			
Vistorias			
Data	Natureza	Laudos	Validade
23/05/2024	LAUDO DA VIGILANCIA SANITARIA	20240000618	23/05/2025
04/01/2024	VISTORIA DE LOCALIZACAO DA OBRA	DEFERIDO	04/01/2025
01/01/2024	LAUDO DE VISTORIA DO BOMBEIRO	1127267-93	01/01/2025
Observações 1 - O presente alvará só tem efeito para o período e para as atividades acima especificadas, ficando sujeito à renovação anual. As demais atividades não estão licenciadas pelo Município, ainda que constem no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica. 2 - Será exigida a renovação da licença sempre que ocorrerem mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local. 3 - Nos casos de alterações tais como: mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, cessação de atividades, etc., o contribuinte ou responsável deverá comunicar o fato à Administração Tributária dentro do prazo de 30 (trinta) dias. IMPORTANTE: Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o Fisco. Futuramente, você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.			

Alvará emitido pela internet em 25/11/2024.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br
Codigo de autenticidade 5ZTJ4BRBT2X4X4C9BT



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

LICENÇA SANITÁRIA Nº 20250000780

VENCIMENTO: 09 / 07 / 2026 —

Razão Social: NB RADIOLOGIA LTDA
Nome Fantasia: NB RADIOLOGIA LTDA
CNPJ: 29.748.479/0001-20
Endereço: R Nossa Senhora Do Rocio, 1678 - Sala 01 - Centro - Toledo/PR - 85900-180

ATIVIDADES LICENCIADAS:

8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

8640-2/04 - Serviços de tomografia

OBSERVAÇÃO: Responsável Técnico: Nathana Bogo Ballottin Bonamigo - CRO nº 22.643 PR.
EQUIPAMENTOS: Planmeca ProMAX 3D Mid NTPV7215122 // Instrumentarium OP 300 // X-70 Parede
Pantográfico XDent NS: 220516017 e 220516018.

LOCAL E DATA: Toledo, 09 de Julho de 2025

Adriane Monteiro Santana
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 50F8C92F5822E087C9E24E17918202CA
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Concede a Presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) Responsável(s), assume(m) cumprir a Legislação Vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Avenida José João Muraro 1208, Jardim Porto Alegre - Toledo/PR Brasil - Fone: (45) 3196-3080

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

Página: 01/01



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
4GB - SPCIP TOLEDO



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.02.24.0001127267-38

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

NB RADIOLOGIA LTDA

Nome Fantasia: NB RADIOLOGIA LTDA

CPF/CNPJ: 29.748.479/0001-20

Código da Atividade Econômica (CNAE):

8640/2-04 - SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA

8640/2-05 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA

Logradouro: NOSSA SENHORA DO ROCIO Número: 1678

Complemento: SALA 01 Bairro: CENTRO Município: TOLEDO-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 206,29 m²

Área Vistoriada: 206,29 m²

Ocupação: H-6 - CLÍNICA E CONSULTÓRIO MÉDICO E ODONTOLÓGICO

Capacidade de Público: 20 PESSOAS

Uso de GLP: NÃO PERMITIDO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

EXTINTORES DE INCÊNDIO

OBSERVAÇÕES

Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.

Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante.

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 4 de Dezembro de 2025



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.

A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Número autenticidade: db338dce.cc1143f1.da9cc2de.a70fafcc-1

Página 1 de 1

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 04/08/2025

CNES: 9756876 Nome Fantasia: NB RADIOLOGIA CNPJ: 29.748.479/0001-20
Nome Empresarial: NB RADIOLOGIA LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO Número: 1678 Complemento: SALA 01
Bairro: CENTRO Município: 412770 - TOLEDO UF: PR
CEP: 85900-180 Telefone: 30565664 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 20
Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: NATHANA BOGO BALLOTTIN
Cadastrado em: 01/04/2019 Atualização na base local: 14/07/2025 Última atualização Nacional: 30/07/2025
Horário de Funcionamento:

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL



Atendimento

Tipo de atendimento		Convênio
AMBULATORIAL		PLANO DE SAUDE PRIVADO
AMBULATORIAL		PARTICULAR
Fluxo de clientela		
03 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA		

Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Classificação Estabelecimento

Atividade Principal

01 - ASSISTENCIA A SAUDE

001 - CONSULTA AMBULATORIAL

Grupo > Atividade Secundária

00 - NAO SE APLICA > 000 - NAO SE APLICA

Classificação Estabelecimento Saúde

016 - AMBULATORIO

Informações Gerais

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).



11/01/21

Instalações físicas para assistência

	Instalação	Qtde./Consultório	Leitos/Equipamentos
AMBULATORIAL			
ODONTOLOGIA		1	0

Serviços de

Serviço	Característica
---------	----------------

Serviços especializados

Código	Serviço	Característica	Ambulatorial		Hospitalar	
			SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	SIM

Comissões e

Descrição

Serviços e Classificação

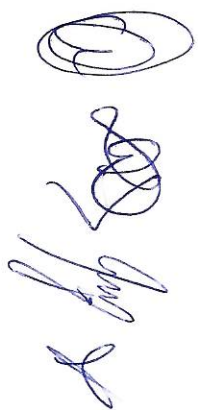
Código	Serviço	Classificação	Terceiro	CNES
121 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	RADIOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO

Outros

Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento
	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	ATENDIMENTOS NOS TURNOS DA MANHA E A TARDE
Hospital avaliado segundo o NBAH do MS		

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

3/2011



NÃO

Equipamentos/Rejeitos

Equipamentos

Equipamento	Existente	Em uso	SUS
EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM			
Raio X de 100 a 500 mA	1	1	NÃO
EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA			
Compressor Odontologico	1	1	NÃO
Equipo Odontologico	1	1	NÃO

Resíduos/Rejeitos

	Coleta Seletiva de Rejeito
RESIDUOS BIOLOGICOS	
RESIDUOS QUIMICOS	
RESIDUOS COMUNS	

Vínculo com Cooperativa

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Dialíse

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Quimioterapia/Radioterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hemoterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hospitalar - Leitos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Mantenedora

Nenhum resultado para a consulta realizada.

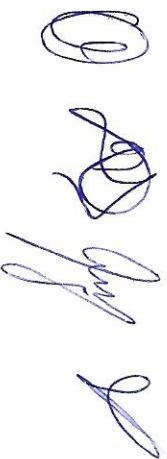
Profissionais

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculaçã o	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
NATHANA BOGO BALLOTTIN	700000359401407		223260	CIRURGIAO DENTISTA RADIOLOGISTA	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	20	0	20

Habilitações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Habilitações - Histórico





**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE TOLEDO**

ANEXO I

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

À

Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo – CAST
Ref: Credenciamento de Serviço em Saúde Odontológica

A empresa NB RADIOLOGIA LTDA , estabelecida RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO 1678, CENTRO-TOLEDO/PR inscrita no CNPJ nº29.748.479/0001-20, através do presente, credencia o(a) Sr.(a) NATHANA BOGO BALLOTTIN BONAMIGO, portador(a) da cédula de identidade nº de 8.863.530-2 SSP/PR, do CPF nº 072.974.239-39 a participar do Credenciamento de serviço em saúde odontológica instaurado pela CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame

NATHANA BOGO BALLOTTIN BONAMIGO

CPF: 072.974.239-39

CRO: 22643

*Nathana
assinou em
todos os folhos
↓*



CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE TOLEDO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE: ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO 2678,CENTRO-TOLEDO/PR

CNPJ 29.748.479/0001-20 FONE/FAX (45) 9.9818-2621/ (45) 3056-5664

Declaramos para os fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

TOLEDO,05 de AGOSTO de 2025.

NATHANA BOGO BALLOTTIN
CPF: 072.974.239-39

Inserido por Noeli Salete Fornari em: 10/03/2025 11:55:47. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: IEDA ROSA GRESELLE em 10/03/2025 13:29:56. Documento assinado nos termos do Decreto N° 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:6f16892f-657f-40bb-a4fe-4a1959348786

Inserido por Noeli Salete Fornari em: 10/03/2025 14:02:38. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARIO CESAR COSTENARO em 23/06/2025 08:41:52. Documento assinado nos termos do Decreto N° 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

Inserido por IEDA ROSA GRESELLE em: 28/07/2025 10:02:11. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: IEDA ROSA GRESELLE em 28/07/2025 10:02:11. Documento assinado nos termos do Decreto N° 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:9e22aa79-e693-48dc-9e21-0a1e38c5b361



**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE TOLEDO**

ANEXO III

**DECLARAÇÃO PARA FINS DO EXIGIDO PELO ARTIGO 130 DA LEI ORGÂNICA
DO MUNICÍPIO DE TOLEDO PR**

Declaramos para os devidos fins de direito que **não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com a Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo - CAST** nos termos do artigo 130 da Lei Orgânica c/c com o artigo 14 da Lei 14.133/21 e PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Toledo 05 / AGOSTO / 2025

NATHANA BOGO BALLOTTIN BONAMIGO
CPF: 072.974.239-39



CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE TOLEDO

ANEXO IV

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Relação dos profissionais que a empresa NB RADIOLOGIA LTDA, CNPJ nº 29.748.479/0001-20, solicita o credenciamento junto a CAST:

Nome Completo	Registro	Especialidade
NATHANA BOGO BALLOTTIN BONAMIGO	22643	CIRURGIAO DENTISTA RADIOLOGISTA

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 05 de AGOSTO de 2025.

NATHANA BOGO BALLOTTIN BONAMIGO

Inserido por Noeli Salete Fornari em: 10/03/2025 11:56:16. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: IEDA ROSA GRESELLE em 10/03/2025 13:29:57. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 83324d1a-c5d7-4081-8987-0da6f06b30ed>

Inserido por Noeli Salete Fornari em: 10/03/2025 14:02:38. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARIO CESAR COSTENARO em 23/06/2025 08:41:52. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: a4a5203a-44de-4dec-9e6c-51192efc1884>

Inserido por IEDA ROSA GRESELLE em: 28/07/2025 10:32:11.



UNIVERSIDADE PARANAENSE

Reconhecida pela Portaria MEC n.º 1580, de 09/11/93, Publicada no D.O.U. de 10/11/93.

Estado do Paraná

UNIPAR
UNIVERSIDADE PARANAENSE

O Reitor da Universidade Paranaense, no uso de suas atribuições e tendo em vista a
colação de grau do Curso de ODONTOLOGIA, em 24 de fevereiro de 2012, confere o título de
CIRURGIÃO-DENTISTA
à

NATHANA BOGO BALLOTTIN,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 28 de dezembro de 1989, RG 8.863.530 2 PR,
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Umuarama, 25 de fevereiro de 2012.

Diplomada

Reitor

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGISTRO E INSCRIÇÃO

Certifico que a entidade neste documento qualificada foi registrada no Conselho Federal de Odontologia em **24/09/2013**, no livro **CP171**, a fls. **62** e, inscrita no Conselho Regional de Odontologia do Paraná, em **24/09/2013**, no livro **CP11**, a fls. **149**, de acordo com o disposto na Lei n°. 5.965, de 10/12/1973, como **MATRIZ**.

Razão Social: **BALLOTTIN EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - CL MATRIZ - 2759**

Nome Fantasia:

CNPJ: **01.160.168/0001-27**

Endereço: **R SANTOS DUMONT 2424 SALA 02 - CENTRO - TOLEDO/PR**

Responsável Técnico: **PR-CD-22643 - NATHANA BOGO BALLOTTIN**

Curitiba, 24 de setembro de 2013.

Carmen Lucia Arrata, CD
Conselheira Secretária do CRO/PR

Roberto Edward da Veiga Cavali, CD
Presidente do CRO/PR





ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ACEITE DOS DO VALOR PROPOSTO

À

CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo

Ref.: Credenciamento de Serviços de Saúde Odontológica

A empresa NB RADIOLOGIA LTDA, estabelecida na rua NOSSA SENHORA DO ROCIO 1678, cidade de TOLEDO, inscrita no CNPJ sob o nº 299.748.479/0001-20, através do seu responsável legal NATHANA BOGO BALLOTTIN BONAMIGO DECLARA sob as penas da lei, que se responsabiliza em prestar serviços objeto deste edital em seu estabelecimento, aceitando receber os valores constantes das tabelas dos Itens 1 e 8, edital de Credenciamento de Serviços de Saúde Odontológica nº 0 1 / 2 0 2 5, pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

TOLEDO, em 07 de AGOSTO 2025.

NATHANA BOGO BALLOTTIN BONAMIGO
CPF: 072.974.239-39

Inserido por Noeli Salete Fornari em: 10/03/2025 11:56:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: IEDA ROSA GRESSELLE em 10/03/2025 13:29:57. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: b2c8f131-12f4-46ae-869e-0872e3a6d6f8

Inserido por Noeli Salete Fornari em: 10/03/2025 14:02:38. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARIO CESAR COSTENARO em 23/06/2025 08:41:52. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 2be51c0e-c3f8-4eaa-9e86-f35c058b57ee



ANEXO VI

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATO

1-DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social NB RADIOLOGIA LTDA Rua NOSSA SENHORA DO ROCIO
nº1978 Bairro: CENTRO CEP: 85900-180 Cidade: TOLEDO Estado: PR
CNPJ: 29.748.479/0001-20

Conta Corrente nº18162-3

Agência 0710 Banco: sicred

Inscrição Estadual nº insento

Inscrição

Municipal/ISS:985955

(alvará) nº:20250000780

Telefone(45) 3056-5664/ (45) 998182621 Contador da Empresa: Agil contabilidade

2-DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: NATHANA BOGO BALLOTTIN BONAMIGO

Função: ADMINISTRATIVO/RADIOLOGISTA

Data de Nascimento:28/12/1989 Estado Civil: CASADA Escolaridade:SUPERIOR

COMPLETO RG nº:8.863.530-2

Órgão Emissor:SSP/PR

CPF072.974.239-39

Rua: PATO BRANCO

nº:1552

Bairro:SÃO

CRISTOVAÃO Complemento:

Cidade:

CASCADELEstado:PARANA

CEP: 85816-510 Telefone (45)

3056-5664 Celular: (45) 998182621 E-mail lediane.financeiroultraface@gmail.com

Toledo, 05 de AGOSTO de 2025

NATHANA BOGO BALLOTTIN BONAMIGO
CPF 072.974.239-39

Inserido por Noeli Salete Fornari em: 10/03/2025 11:56:47. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: IEDA ROSA GRESELLE em 10/03/2025 13:29:58. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:57441be0-cbd4-470d-853f-3b2bfb38492e

Inserido por Noeli Salete Fornari em: 10/03/2025 14:02:38. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARIO CESAR COSTENARO em 23/06/2025 08:41:52. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:3405f02f-8bfa-4ad9-a03f-85b5a2e48622



CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE TOLEDO

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Proponente: NATHANA BOGO BALLOTTIN BONAMIGO
Endereço: RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO 1678 TOLEDO-PR
CNPJ: 29.748.479/0001-20
Fone: (45) 998182621

A proponente abaixo assinada, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989 que, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII no artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 05 de AGOSTO de 2025.

NATHANA BOGO BALLOTTIN BONAMIGO
CPF 072.974.239-39

Inserido por Noeli Salete Fornari em: 10/03/2025 11:57:19. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: IEDA ROSA GRESSELLE em 10/03/2025 13:29:58. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: b9504e89-d142-4d9e-8d69-e2cfb9ff95a4

Inserido por Noeli Salete Fornari em: 10/03/2025 14:02:38. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARIO CESAR COSTENARO em 23/06/2025 08:41:52. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 5aaffc67-a1b2-4119-92c0-706f7f8171c0

Inserido por IEDA ROSA GRESSELLE em: 28/07/2025 10:20:11

**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE TOLEDO**

ANEXO X

DECLARAÇÃO QUE POSSUI INFRAESTRUTURA FÍSICA, TÉCNICA E OPERACIONAL

Proponente: NATHANA BOGO BALLOTTIN BONAMIGO

Endereço: RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO 1678, CENTRO - TOLEDO PR

CNPJ: 29.748.479/0001-20

Fone: (45)9.9818-2621 / (45)3056-5664

Declaramos para os fins que possuímos estrutura física, técnica e operacional adequada, com ambiente climatizado e dotado, no mínimo, de espaço de espera com cadeiras, banheiros e acessibilidade, com recursos humanos qualificados, necessários e suficientes para a prestação dos serviços, contendo informações dos horários de atendimento: de segunda a sexta-feira das 07h30 às 12h00 e das 13h00 às 18h00, e aos sábados das 08h00 às 12h00.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

TOLEDO, 05 de AGOSTO de 2025.



NATHANA BOGO BALLOTTIN BONAMIGO





ANEXO IX

PROPOSTA PARA CREDENCIAMENTO POR ESPECIALIDADE

À

CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo

A empresa NB RADIOLOGIA LTDA , estabelecida na rua RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO 1678, cidade de Toledo, inscrita no CNPJ sob o nº29.748.479/0001-20, através do seu responsável legal NATHANA BOGO BALLOTTIN BONAMIGO apresenta a proposta para o Credenciamento para prestação de serviços de saúde odontológica , nos Termos do Edital de Credenciamento conforme segue:

Prestação de serviços na área de odontologia, para atendimento de:

Nº	Procedimento	Adulto		Infantil	
		sim	não	Sim	não
1	Diagnóstico				
2	Radiografias/rx	X		X	
3	Prevenção				
4	Dentística				
5	Endodontia				
6	Exodontia				
7	Próteses				

TOLEDO 05 de AGOSTO 2025.

Valores: conforme tabela proposta em Edital.

NATHANA BOGO BALLOTTIN BONAMIGO

Inserido por Thiago Locatelli do Amaral em: 25/07/2025 15:22:08.

Inserido por IEDA ROSA GRESELLE em: 25/07/2025 16:50:38. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: IEDA ROSA GRESELLE em 25/07/2025 17:03:18. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:8f1d5ecf-1274-4a8a-8b0f-c3b03bbcad3f

Inserido por IEDA ROSA GRESELLE em: 28/07/2025 10:32:11.

Inserido por IEDA ROSA GRESELLE em: 28/07/2025 10:32:11.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Eu, NATHANA BOGO BALLOTTIN BONAMIGO, CIRURGIÃ-DENTISTA, de RG nº 8.863.530-2, CPF nº 072.974.239-39, CRO nº 22643, residente na Rua PATO BRANCO, nº 1552, Bairro SÃO CRISTOVÃO, CEP 85816510, no município de CASCAVEL/PR, e-mail: Lediane.financeiroultraface@gmail.com e telefone (45) 9.9818-2621.

DECLARO, ser o RESPONSÁVEL TÉCNICO DO ESTABELECIMENTO de Nome: NB RADIOLOGIA LTDA, de Nome Fantasia ULTRAFACE ODONTOLÓGICA, CNPJ nº 29748479000120, Inscrição Municipal 985955, Isenta de Inscrição Estadual, com sede na NOSSA SENHORA DO ROCIO, nº 1678 – , Bairro CENTRO, CEP 85900-180, no município de TOLEDO/PR. COMPROVANDO meu vínculo através de cópia anexa do Contrato Social Consolidado do Estabelecimento.

Para que se firme verdade, assino a presente declaração e assumo a responsabilidade da informação prestada sob as penas da Lei (Artigo 299 do Código Penal).

TOLEDO, 07 de AGOSTO de 2025.



Nathana Bogo Ballottin Bonamigo
Cirurgiã-Dentista
CRO nº 22643
CPF: 072.974.239-39





CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DO PARANÁ



**CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA CRO/PR N.
17083/2025.**

CERTIFICO E DOU FÉ, que a pessoa jurídica **NB RADIOLOGIA LTDA** inscrita no CNPJ **29.748.479/0001-20**, encontra-se inscrita junto a este CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ, sob número **PR-EPAO-4037** no livro **CP18**, folha **27** desde **26/06/2018**, em cumprimento à exigência contida no art. 13 da Lei n. 4.324 de 14/04/1964, regulamentada pelo art. n. 22 e seu parágrafo único do Decreto n. 68.704 de 03/06/1971, estando em dia com suas obrigações financeiras junto à Tesouraria deste Órgão.

Consta como Responsável Técnico pela referida empresa o(a)

Nome	Registro	CPF
NATHANA BOGO BALLOTTIN BONAMIGO	22643	072.974.239-39

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Curitiba, 05 de agosto de 2025.

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: **04/09/2025**

Aguinaldo Coelho de Farias, CD
Presidente do CRO/PR



Chave de autenticidade: **f83e03d3-d958-4e96-b71c-4d3d026f7225**
Para verificar a autenticidade desde documento acesse:
<https://cro-pr.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>



TERMO DE ADITAMENTO

Em anexo, no verso deste CERTIFICADO de ESPECIALIDADE em **RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA E IMAGINOLOGIA**, o termo de aditamento para fins de registro de ESPECIALIDADE do (a) **PR-CD-22643 – NATHANA BOGO BALLOTTIN**, nascido (a) em **28/12/1989**, em **TOLEDO - PR**, filho (a) de **MARCO ANTONIO BALLOTTIN** e **KELLY CHRISTINE BOGO BALLOTTIN**. Certificado este conferido pela **USP-UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO** expedido em **08/10/2013**.

Tal aditamento se faz necessário e para dar continuidade às anotações relativas ao título de especialista ficando o certificado aditado neste anexo, que passa a integrá-lo para todos os efeitos.

Curitiba, 12 de junho de 2019.

	CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA
Especialidade = RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA E IMAGINOLOGIA	
Processo CFO 28268/2018 registrado no livro IDMF13	
Fls. 128	Sr. 2868/2019
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ	
Inscrição no livro E-PR8 folha 103 em 06/06/2019	
Curitiba, 12 de junho de 2019	
 Claudenir Rossato Secretário do CRO/PR	 Aguinaldo Coelho de Farias Presidente do CRO-PR



(OBS: este termo de aditamento deve ser fixado no verso do referido CERTIFICADO)